



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.608 DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e move mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0004 3.006 – Obras no Sistema de Esgoto

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0004 3.023 – Obras em Galerias e Águas Pluviais

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00

TOTAL.....R\$ 29.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.774 de 29/12/2022, Artigo 17

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0004 3.021 – Pavimentação/Recape/Guias e Sarjetas

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00

TOTAL.....R\$ 29.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

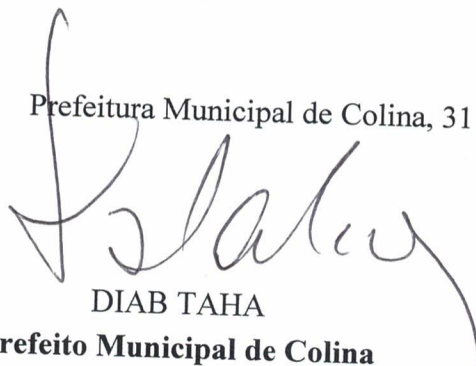
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de janeiro de 2023.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO